



MANGUALDE
MUNICÍPIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

02 DE FEVEREIRO DE 2023

De harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, e usando a competência que me confere a alínea o) do n.º 1, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e ainda em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regimento das Reuniões desta câmara municipal, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária a realizar em 02 de fevereiro de 2023:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(em cumprimento do disposto no art.º 52.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e art.º 12.º, do Regimento das Reuniões)

ORDEM DO DIA

I – EXPEDIENTE

1. Ata da reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2023 - Aprovação

II – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Minuta de adenda ao protocolo celebrado entre o município de Mangualde e o Centro Paroquial de Alcaface no âmbito do fornecimento de transporte escolar aos alunos do 1.º CEB e pré-escolar no ano letivo 2022/2023 – Aprovação
2. Segunda alteração ao orçamento e segunda alteração às GOP para o ano 2023 – Conhecimento
3. Minuta de adenda ao protocolo celebrado entre o município de Mangualde e o Centro Cultural, Social e Desportivo de Tibaldinho no âmbito do fornecimento de refeições (confeção e distribuição) no ano letivo 2022/2023 – Aprovação

III - REQUERIMENTOS E PRETENSÕES

1. Autorização de utilização – Aprovação de alterações executadas no decorrer da obra, podendo ser enquadradas como obras de escassa relevância urbanística, desde que

consideradas dispensadas de licença ou de apresentação de comunicação prévia, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)
Requerente: Elisa Maria da Costa Fernandes - Processo n.º 01/2019/9

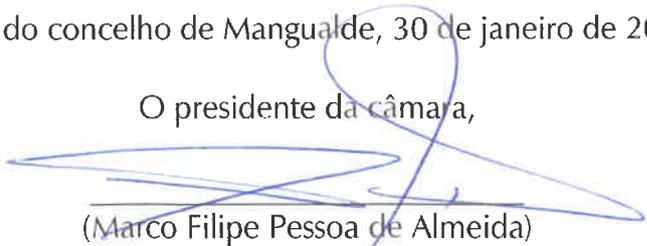
2. Autorização de utilização – Aprovação de alterações executadas no decorrer da obra, podendo ser enquadradas como obras de escassa relevância urbanística, desde que consideradas dispensadas de licença ou de apresentação de comunicação prévia, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)
Requerente: Henrique Marques Fabião - Processo n.º 03/2023/1
3. Autorização de utilização – Aprovação de alterações executadas no decorrer da obra, podendo ser enquadradas como obras de escassa relevância urbanística, desde que consideradas dispensadas de licença ou de apresentação de comunicação prévia, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)
Requerente: Rita Isabel Amaral Gomes - Processo n.º 01/2019/140
4. Constituição de compropriedade - Emissão de parecer
Requerente: José Luís Salgado Ferreira - Processo n.º 06/2023/3
5. Constituição de compropriedade - Emissão de parecer
Requerente: Maria João Gomes Teixeira da Purificação Mariano Esteves - Processo n.º 06/2023/4

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

1. António Bernardino de Melo Pais Jorge - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para abordar situação relativa a bancos de jardim sujos

Paços do concelho de Mangualde, 30 de janeiro de 2023

O presidente da câmara,


(Marco Filipe Pessoa de Almeida)